



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2018,  
que entre si celebram a Prefeitura Municipal de  
Delfinópolis, representado pela Prefeita e a  
empresa EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE  
29624418829 - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

**CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Eurípedes Gomes de Andrade**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Em conformidade com o que dispõe o item 1.1 da Clausula Primeira do contrato 021/2018, as partes resolvem consolidar a kilometragem diária da **LINHA ESCOLAR 16 – TIÃO COELHO**, de acordo com o novo trajeto passando de **74 (setenta e quatro) para 97 (noventa e sete) quilômetros diários**, perfazendo assim um acréscimo de **R\$ 7.538,25 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais, vinte e cinco centavos)** até o final do referido contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA


Fundamenta-se na Alínea A, inciso I, Art. 65 da Lei Federal 8666/93.


## CLÁUSULA TERCEIRA

As demais clausulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis-MG, 01 de Agosto de 2018

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CNPJ 17.894.064/0001-86  
CPF 339.621.116-20  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE


  
**EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**  
29624418829 ME  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

  
Luis Henrique Santos Leandro  
CPF 332.842.956-1

Nome:  
CPF:

  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

Visto:

  
Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910